DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resolução 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO.

FORNECEDOR: PONTO OFFICE BRASIL LTDA/ CNPJ 62.234.516/0001-58

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.936,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 14/10/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2024

CONTRATO Nº077/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – COM EXECUÇÃO DE TORNO, SOLDA E FERRAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: BARBARELI & BARBARELI LTDA / CNPJ nº 64.006.331/0001-11

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATÉ 25%, NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 14 DE OUTUBRO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 01/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 17/10/2025 até dia 24/10/2025, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, **podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO – TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação	Nome
13º	CINTIA CRISTINA APOLINÁRIO DE JESUS

.....

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

Resolução nº 004, de 14 de Outubro de 2025

"Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi – DOECMC"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais processuais, administrativos e legislativos, bem como das comunicações em geral da Câmara Municipal de Cajobi.

§ 1º Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Cajobi - DOECMC substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

§ 2º A publicação será exclusivamente eletrônica e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade, garantidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC será veiculado através da sua disponibilização no sítio oficial

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

da Câmara Municipal de Cajobi na internet. (https:www.camaracajobi.sp.gov.br)

Art. 3º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º As edições regulares do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi – DOECMC serão disponibilizadas até às 16 (dezesseis) horas dos dias úteis, consideradas publicadas na data em que forem efetivamente disponibilizadas no sítio oficial da Câmara.

§ 2º Os atos encaminhados para publicação após o referido horário serão incluídos na edição subsequente, salvo determinação expressa da Presidência da Câmara em razão de urgência devidamente justificada.

§ 3º Na hipótese em que problemas técnicos dificultem o acesso ao Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Art. 4º À Câmara Municipal de Cajobi são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC.

Art. 5º Fica autorizada a impressão do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC, sendo vedada a sua comercialização.

Art. 6º O Presidente da Câmara designará os servidores para assinar digitalmente, e em nome da Câmara Municipal de Cajobi, o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC, por meio de regulamentação própria.

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

Art. 7º Caberá à Mesa Diretora, por meio de Ato da Mesa, regulamentar os procedimentos necessários para publicação, divulgação e veiculação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC.

Parágrafo único. Até a edição do ato referido no "caput", as publicações no DOECMC poderão ocorrer no âmbito interno concomitantemente com o Diário Oficial do Município de Cajobi, prevalecendo este último como veículo oficial.

Art. 8º As publicações do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cajobi - DOECMC para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Ato da Mesa.

Sala das Sessões "Gilmar Jesus de Oliveira", em 14 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DILENA
VICE-PRESIDENTE

DIEISME REDERSON CAVATÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ROBISON DO CARMOS MARTINS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Cajobi
CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATO Nº. 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

CONTRATADO: WEBLINE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 19.689.364.0001/59

VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 01/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2025

Renato Martins da Silva
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br